

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Direito (CNAEF 380), requeridas pela Mestre Susana Cristina Coelho da Silva Pitta Soares, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor Raimundo Manuel Silva Queirós, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dra. Susana Alcina Ribeiro Pinto, docente do Instituto Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dra. Maria Eduarda Proença de Carvalho, em representação da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dra. Fátima Duarte, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas por:

- Apresentação da candidata, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação da candidata, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado *“Alienação parental – Riscos de um conceito ambíguo: Análise crítica a partir de um caso concreto”*, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 06 de março de 2026, nos seguintes termos:

- 11h00 – 13h00, Apreciação e discussão do currículo e trajetória profissional;
- 14h30 – 16h30, Apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional.

Será utilizado um sistema de videoconferência, com transmissão através do link [Sala Virtual Pública](#) (ID de Reunião: 348 567 112 719 09; Código de acesso: Q2vH3YZ2), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa